



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

**PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 - 2º AJUSTE**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS**

**Nome da autoridade competente:** **Lilian dos Santos Rahal**

Matrícula funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Aquisição e Distribuição de Alimentos Saudáveis (SESAN/DEPAD).

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – Embrapa Cenargen**

**Nome da autoridade competente:** : **Ricardo Alamino Figueiredo**

Matrícula funcional: 320485

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – Embrapa Cenargen  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada

no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 771, de 07 de julho de 2025.

**Nome da autoridade competente:** : **Leonardo Nunes Fonseca**

Matrícula funcional: 332983

Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – Embrapa Cenargen  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada

no BCA nº 63/2024, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 971, de 30 de julho de 2025.

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - UG/GESTÃO UNIDADE RECEBEDORA 135038/13203 Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária 135038/13203 Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

**3. OBJETO:** : O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização da XIV Feira de Sementes Tradicionais do Povo Indígena Krahô .

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Alcance do objeto será definido pelas seguintes metas:

**Meta 1: Organização prévia da XIV Feira de Sementes Tradicionais Krahô**

Etapa 1: Contratação da Fundação para a gestão do recurso;

Etapa 2: Execução de diálogos locais, levantamento de povos a serem convidados, pontuações finais, dinâmicas do evento, diálogos equipes locais organização;

Etapa 3: Estruturação do local do evento (colocação tendas, estruturação cozinha entre outros).

**Meta 2: Realização da XIV Feira de Sementes Tradicionais do povo indígena Krahô**

Etapa 1: O evento acontecerá durante 4 dias (02 a 06 de junho de 2025), reunirá 1500 pessoas que participarão de uma ampla programação envolvendo apresentações culturais, rodas de diálogos, oficinas. Serão convidados representantes institucionais MDS, MDA/ SETEQ/Conab, MPI, Funai e Embrapa para diálogos sobre programas específicos de apoio a SAN, compras públicas PPA/Pnae e políticas como PNGATI, entre outras. Governança do evento lideranças indígenas locais em parceria com apoiadores;

Etapa 2: Elaboração de relatório técnico do evento contendo também o monitoramento das variedades agrícolas apresentadas e dos guardiões indígenas participantes.

**Meta 3: Gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas**

Realizar gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas institucional da Fundação de Apoio (despesas operacionais e administrativas, conforme a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018);

Etapa 1: Relatório de gestão do projeto e prestação de contas

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Feira Krahô de Sementes Tradicionais é um evento idealizado pelo povo Krahô que acontece neste território desde o ano de 1997, sendo esta a Feira de Sementes mais antiga do Brasil. O povo Krahô, cerca de 3500 pessoas que vivem em 40 aldeias e um território de Cerrado do Tocantins (302.000ha). A Feira acontecerá na aldeia Galheiro entre os dias 2 a 6 de junho de 2025 e reunirão 1500 participantes Krahô e de outras etnias convidadas. Os Krahô foram indicados como etnia com problema de fome sazonal. A Feira é um movimento de fortalecimento da conservação das sementes, da valorização da alimentação tradicional e da segurança alimentar do povo Krahô e de outros povos indígenas que destas feiras participam. Além de ser um

método efetivo de fortalecer a agricultura tradicional especialmente a Feira de Sementes Krahô foi reconhecida como importante prática do Sistema Agrícola Tradicional Krahô (SAT) tendo sido premiada no prêmio BNDES/ IPHAN entre outras iniciativas nacionais. É um importante movimento de fortalecimento da alimentação tradicional pois permite aos agricultores/as indígenas o acesso a variedades de sementes escassas e/ou desaparecidas localmente. Considerando a rápida mudança nos hábitos alimentares, questões da mudança climática e a grande preocupação das lideranças com a saúde do povo Krahô, a realização da XIV Feira neste ano de 2025 irá permitir o aprofundamento dos diálogos com todos participantes quanto ao bem viver, alimentação e sistemas produtivos locais. As sementes intercambiadas irão fortalecer os cultivos, contribuindo para a diversificação e resiliência dos sistemas agrícolas locais. Também o encontro e as reflexões permitirão as lideranças Krahô participantes aprofundarem diálogos sobre a composição de organização que represente todas as aldeias daquele território. A partir da vivência nas Feiras Krahô, diversas outras etnias convidadas passarão também a realizar evento de troca de sementes em seus territórios, reforçando a cultura alimentar local. Estão previstas durante a Feira a realização de oficinas como a do Programa de Aquisição de Alimentos e também Sementes Crioulas em parceria com a Conab/MDA, entre outras.

As seguintes metas detalhadas serão realizadas:

**Meta 1:** Esta meta reúne as etapas da pré produção da XIV Feira de Sementes Tradicionais Krahô. A Comissão organizadora do evento possui técnicos da Embrapa e parceiros da Funai e mobilizará técnicos da MDA/Conab/SETEQ, Ruraltins, MDS. Envolve as etapas de viagens de aprofundamento dos diálogos locais com acertos quanto a lógicas locais do receptivo indígena, fiscalização, organização da cozinha, limpeza e documentação do evento. Também nesta etapa será realizada a ambientação do espaço da Feira, compra previa de utensílios para estruturação da cozinha e também a aquisição de materiais de consumo destinadas as organizações indígenas locais para que segundo a lógica local façam o empréstimo aos participantes. Envolve também a contratação de Fundação de apoio para a operacionalização financeira do evento. Também previamente será feito camisetas, bonés. Nesta etapa será realizado junto com a Funai local visitas a algumas aldeias, reuniões de mobilização previa para feira e conversa com guardiões locais. Custos envolvidos correspondem a deslocamentos, aquisição de materiais de consumo e contratação de fundação. Toda etapa da pré-produção comporá documento no formato de relatório.

**Meta 2:** Realização da XIV Feira de Sementes Tradicionais Krahô, com agricultores/as guardiães de sementes do território Krahô e etnias convidadas com a previsão de participação de 1500 pessoas. Com apoio de técnicos dos ministérios parceiros na realização do evento acontecerão oficinas relacionadas a compras governamentais PAA Sementes Crioulas e Produtos / PNAC. Explicação de políticas e programas específicos de fortalecimento da SAN. Também diálogos entre lideranças indígenas, apresentações culturais e oficinas de alimentação tradicionais, entre outras. Participarão também técnicos e acadêmicos indígenas e não indígenas convidados. Cada aldeia e guardião/á trocará variedades de sementes e mudas em esteiras. Os custos envolvidos nesta etapa são de deslocamentos, aquisição de proteína (carne), pagamento de serviços pessoa jurídica.

**Meta 3:** Gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas (despesas operacionais e administrativas, conforme a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018).

Houve a necessidade de prorrogar o plano de trabalho por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de outubro de 2025, devido a um atraso no processo de aprovação de solicitações de pagamentos no âmbito da Fundação para permitir que a mesma conclua o processo de efetivação de todos os pagamentos já solicitados e as demais obrigações financeiras e administrativas finais, garantindo a execução integral do objeto pactuado.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

Os custos indiretos totalizam R\$ 15.000,00 para a gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas referente a 8,56% do valor programado para realização do evento.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Organização prévia da XIV Feira de Sementes Tradicionais Krahô	Relatório	1	R\$ 105.100,00	R\$ 105.100,00	04/2025	10/2025
PRODUTO	Relatório (documento) contendo de forma detalhada as etapas da pré-produção da XIV Feira de Sementes Tradicionais Krahô e fotos relacionadas						
META 2	Realização da XIV Feira de Sementes Tradicionais do povo indígena Krahô	Relatório	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	04/2025	10/2025
PRODUTO	Relatório técnico de monitoramento do evento, com levantamento das variedades tradicionais de sementes e mudas apresentadas, lista de presença de participantes, dos guardiões, com relatoria das discussões e documentação fotográfica.						
META 3	Gestão operacional, administrativa, financeira e prestação de contas	Relatório	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	04/2023	10/2025
PRODUTO	Relatório de gestão do projeto e prestação de contas						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2025	R\$ 175.100,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 42.000,00
33.50.14: Diárias (pernoite, sem pernoite e colaborador)	NÃO	R\$ 25.500,00
33.50.33: Passagens e despesas com locomoção	NÃO	R\$ 5.000,00
30.50.30: Material de consumo	NÃO	R\$ 87.600,00
33.50.41: Contribuições (Despesas operacionais e administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	SIM	R\$ 15.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Brasília/DF, de setembro de 2025.

**RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO**  
Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen

**LEONARDO NUNES FONSECA**  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen

### 13. APROVAÇÃO

Local e data Brasília/DF, de setembro de 2025.

**LILIAN DOS SANTOS RAHAL**  
Secretaria Nacional de Segurança  
Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 30/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17564785** e o código CRC **9B5E9C85**.